

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**P O R T A R I A N°443/2008**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

**R E S O L V E :**

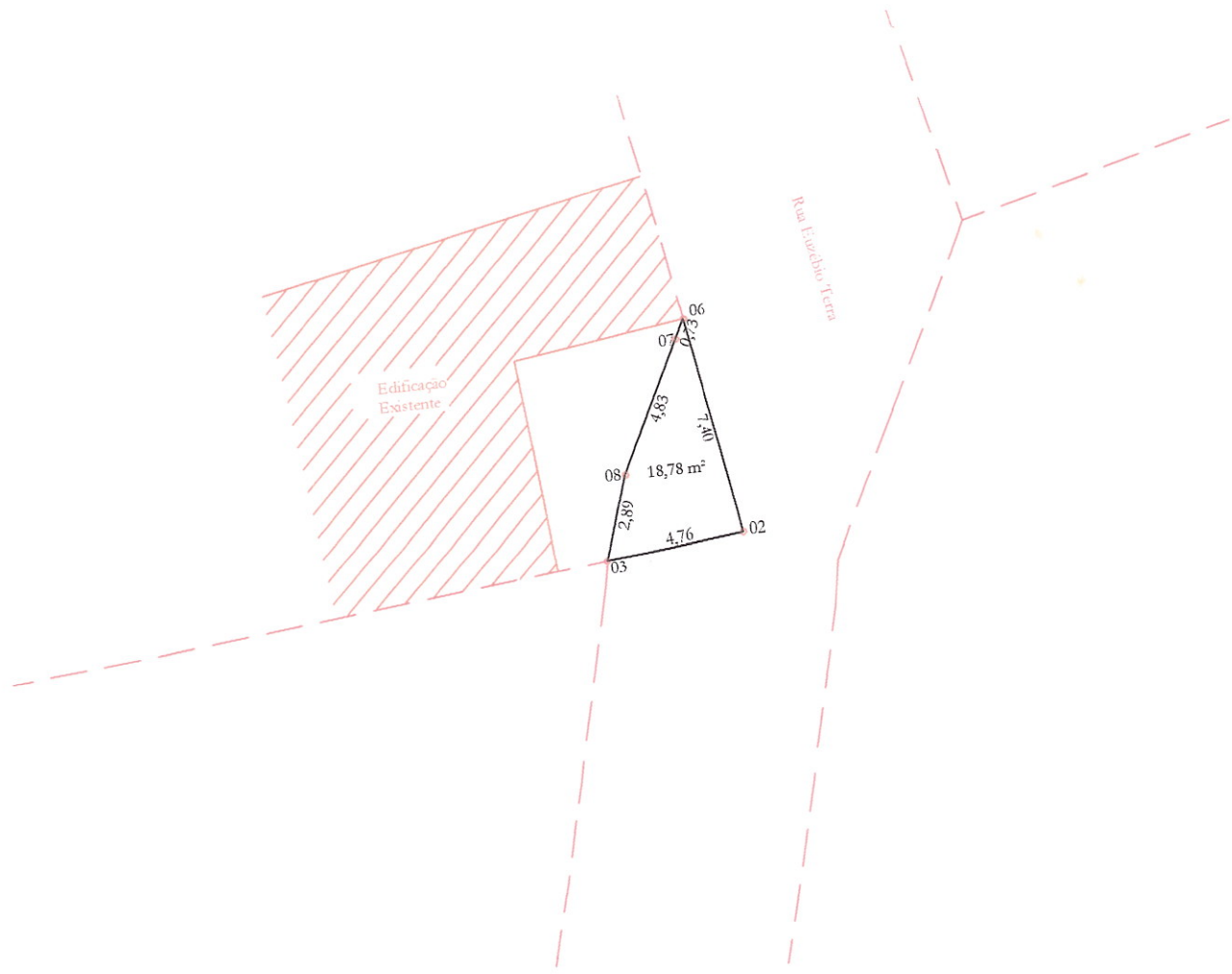
1- Criar comissão para avaliação de parte de um lote de terras urbanas, com as benfeitorias nela existentes, com 18,78m<sup>2</sup> (dezoito metros e setenta e oito centímetros quadrados), pertencente a NIVALDO GONÇALVES FERREIRA e sua esposa, LUCILIA SOARES FERREIRA, brasileiros, casados, residentes à Rua Euzébio Terra, N°122, Bairro Santa Cruz, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, objetivando a reabertura da rua para melhoramento do tráfego de veículos e pedestres no local, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados e a rua Euzébio Terra, Bairro santa Cruz, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças; MARCELO RICARDO PERIM, funcionário público municipal e VICENTE SCABELLO, corretor de imóveis, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 18 de dezembro de 2008

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal

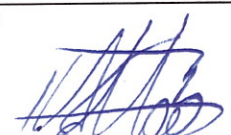


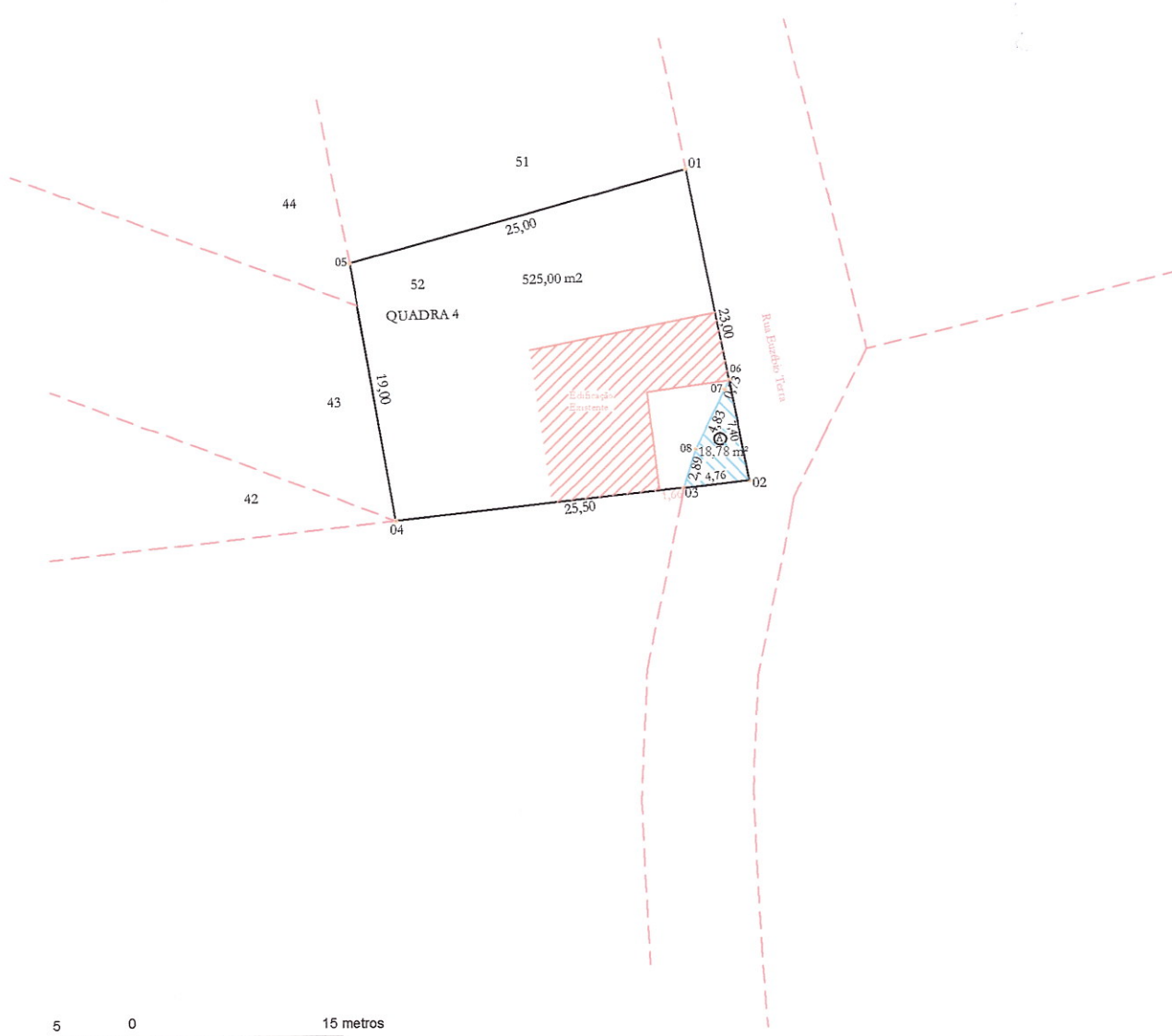
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: DESMEMBRAMENTO	LOCAL: Bairro Vila da Mata, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	DESCRIÇÃO: Planta da parcela desmembrada
PROPRIETÁRIA: MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		

ÁREA DESMEMBRADA: 18,78 m<sup>2</sup>  
PERÍMETRO: 20,61 metros

ESCALA: 1/250  
DATA: 17/11/2008


Responsável Técnico:  
  
Ezequiel Rossi Altoó



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA**

<b>PROJETO:</b> DESMEMBRAMENTO	<b>LOCAL:</b> Bairro Santa Cruz, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Desmembrar uma parcela "A" de 18,78 m² de um terreno maior de propriedade de Nivaldo, em favor da municipalidade de Venda Nova do Imigrante.
-----------------------------------	---	---

**PROPRIETÁRIO:**  
**NIVALDO GONÇALVES**

<b>ÁREA TOTAL DO TERRENO:</b> 525,00 m²	<b>ESCALA:</b> 1/500 <b>DATA:</b> 17/11/2008	<b>Responsável Técnico:</b>  <b>Ezequiel Rossi Altoé</b> Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 011698/D
---	---	---

ref.: pref-lotes-igrejaviладamata



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº443/2008, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terras com as benfeitorias nela existentes, medindo 18,78m<sup>2</sup> (dezoito metros e setenta e oito centímetros quadrados), pertencente a NIVALDO GONÇALVES FERREIRA e sua esposa, LUCILIA SOARES FERREIRA, brasileiros, casados, residentes à Rua Euzébio Terra, Bairro Santa Cruz, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, objetivando a reabertura da rua para melhoramento do tráfego de veículos e pedestres no local, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados e a rua Euzébio Terra, Bairro Santa Cruz, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, após análise, atribuímos à referida área o valor de R\$15.000.00 (quinze mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 22 de dezembro de 2008



ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA



MARCELO RICARDO PERIM



VICENTE SCABELLO